Id:1518FBF504B57BD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2024 **Miguel Alves-PI, 18 de Abril de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA,** CPF Nº 397.273.783-15, no Cargo em Comissão de **Diretor Coordenador** – Unidade, **Diretoria do Programa do Bolsa Família,** Símbolo **DAM 2,** junto ao **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
MIGUEL ALVES/PI, 18 DE ABRIL DE 2024

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0471BA50A23D7D63

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0109/2022.

2º Termo Aditivo de reajuste de valor ao CONTRATO Nº 0109/2022, que tem como objeto a contratação dos serviços de consultoria, assessoria técnica, coordenação de sistemas para capacitação e treinamento dos servidores das escolas municipais e alimentação da plataforma Educacenso, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valores ao contrato nº 0109/2022, firmado entre as partes em 13/07/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente contrato tem sua vigência até 13/07/2024, conforme Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com o CONTRATADO, reajustar os valores contratuais em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais) passando o contrato a vigorar com o valor global de R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais), com base no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADO: LEONARDO DA SILVA BORGES, CPF: 034.274.373-29, VIGÊNCIA: 13/07/2024, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FUNDEB, QSE, dotação orçamentária 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 020402 - FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, 12.361.0030.2244.0000 - Progr.de Form. Continuada dos Profes.30%-FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 020100 - Atividade - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Cristino Castro – PI, 11 de abril de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:09FED03218657D5F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2022.

5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 070/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da nova escola padronizada Leosina Vieira Soares no Bairro Bela Vista, zona urbana do município de Cristino Castro – PI, através do Termo de Compromisso PAR Nº 22627/2014/Ministério da Educação/FNDE, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 070/2022, firmado entre as partes em 18/04/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 05/04/2024 à 02/10/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta e Cláusula Vigésima Sexta do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI,** CONTRATADA: **CBK CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62,** VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC/FNDE) Termo de Compromisso PAR Nº 22627/2014, dotação orçamentária – 020401 – Educação – Outros Programas - 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, Cristino Castro – PI, 01 de abril de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4FFC8FFC77ECF

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2024.

Ref.: **Proc. Administrativo** 022/2024; **Pregão Eletrônico** nº 008/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA/SECRETARIAS/ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

Contratante: Município de Domingos Mourão – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: LOURENÇO ALVES TEIXEIRA – CNPJ Nº 63.329.882/0001-53.

Valor global dos itens: R$ 345.601,40 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA DE CUSTEIO FEDERAL.

Data da assinatura: 18 de abril de 2024.

Vigência: 12 meses.